



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1445/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
DESCISÃO CONCURSO.....	2
LICITAÇÃO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3

PORTARIA

PORTARIA N.º 053/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ADRIELLE ALVES MINANTE**, portadora do RG nº 001.613.336 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Odontologia**, Símbolo **AXO**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **KARINE DE SOUZA DOMINGOS**, portadora do RG nº 2.302.410 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo **TRB**, em vaga prevista no Grupo

Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2.233.531 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira**, Símbolo **MRD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional V – Serviços Auxiliares da Tabela V do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2023 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Habitação**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 212/2022 de 03 de outubro de 2022, lotada junto a Coordenadoria de Habitação desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 08 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA**, portadora do RG nº 000395123 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Habitação**, Símbolo **DAS-3**, ocupado anteriormente por Adimilson de Almeida, exonerado através da Portaria nº 266/2022 de 16 de novembro de 2022, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 08 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DESCISÃO CONCURSO**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2021**

Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023.

DECISÃO

O Presente Edital de Convocação nº 00, de 16 de janeiro de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, a candidata **Laura Correia Guimarães**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo de Psicóloga, a qual foi classificada, em virtude de ausência de tempo hábil para organização de mudança de cidade e expedição dos documentos exigidos para posse.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N. 046/2023 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea sem justificativa plausível, assim como assim como pela falta de comprovação de excepcionalidade.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 164/2022, Pregão Presencial nº 054/2022.**

Art. 65 § 1º d, da lei 8.666/93 que dispõe: “*Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 020/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, o qual o valor do litro da Gasolina Comum, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 anteriormente eram:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	5,18
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: PETROBRAS	LT	6,80
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10 Marca: PETROBRAS	LT	6,90

Passara a partir do dia 17/01/2023 para os seguintes valores:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	4,99
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: PETROBRAS	LT	6,36
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10 Marca: PETROBRAS	LT	6,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO TERMO: Este Termo aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2023 e fica em vigor até uma nova e eventual alteração dos preços regulados pela Petrobras.

CLAUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições da **Ata de registro de Preços nº 020/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 020/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados -MS, 31 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 164/2022, Pregão Presencial nº 054/2022.**

Art. 65 § 1º d, da lei 8.666/93 que dispõe: “*Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 020/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, o qual o valor do litro da Gasolina Comum, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 anteriormente eram:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	4,99

Passara a partir do dia 25/01/2023 para os seguintes valores:

Item	AUTO POSTO BIELA LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRAS	LT	5,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO TERMO: Este Termo aditivo entra em vigor a partir do dia 25/01/2023 e fica em vigor até uma nova e eventual alteração dos preços regulados pela Petrobras.

CLAUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições da **Ata de registro de Preços nº 020/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 020/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados -MS, 31 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 2187	DATA DA EMISSÃO: 01/12/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Lss Bombas Injetoras Eireli – ME	

OBJETO: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº043/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.800,00

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 1 DATA DA EMISSÃO: 18/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção LTDA
OBJETO: Material de Construção para Reparos em Imóveis
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 23/2022
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.2028.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 4.451,00

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 120 DATA DA EMISSÃO: 27/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção LTDA
OBJETO: Outros Materiais de Consumo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 23/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2030.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.456,00

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 47 DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção LTDA
OBJETO: Outros Materiais de Consumo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº023/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 69.016,87

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EMPENHO Nº 22 DATA DA EMISSÃO: 09/01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção LTDA
OBJETO: Outros Materiais de Consumo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº023/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0007.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 77.944,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS: ACOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - CNPJ: 10.676.812/0001-05.

OBJETO: Aquisição de tubo de ferro para confecção de guarda corpo e corrimão da quadra society, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados- MS.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
04.122.003.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
3.3.90.30.24	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS (Ficha 118)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Clínica Médica Novak Miranda Eireli - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 067/2019 Pregão Presencial nº 022/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº 075/2019**, passa a vigorar na redação que segue:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 075/2019**, passará de **31/12/2022** para **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 075/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 29 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Dib Henrique Novak Miranda – Representante da Empresa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
PROFESSORES

Edital de Convocação nº 001, de 08 de fevereiro de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.

- Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

- Declaração étnico racial

- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
01°	EDINA MARIA DE MENEZES
02°	VALDENIR MARQUES ROCHA
03°	LUCIA ALVES DE SOUZA
04°	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO
05°	MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
06°	VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
01°	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI
02°	PATRICIA DA SILVA MELLO
03°	FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA

CARGO: PROFESSOR DE APOIO	
01°	EDINA MARIA DE MENEZES
02°	VALDENIR MARQUES ROCHA
03°	LUCIA ALVES DE SOUZA
04°	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO
05°	MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
06°	VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA
07°	ROZECLER CRISTINA DA SILVA
08°	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI
09°	ALESSANDRA FLAVIA MORAES SILVA
10°	LUZIA DA SILVA COUTO
11°	NOEMIA RICARTE NUNES
12°	ROSA MARIA DA SILVA
13°	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO
14°	ALEXANDRA APARECIDA GOES
15°	DANIELLI RAMOS CARDOSO
16°	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA

17°	KELI BARBOSA DA SILVA
18°	DIEGO APARECIDO DE LIMA
19°	MARCILENE AMARAL SANTOS
20°	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO

